

1 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-
2 CEAS/SC aos oito dias do mês de agosto na Secretaria de Estado de Assistência
3 Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a sétima Reunião Plenária Ordinária
4 do ano de dois mil e catorze, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa
5 Catarina, sob a Coordenação do Presidente do CEAS/SC, Jerônimo Luiz Duarte Maia.
6 A Reunião Plenária contou com a presença dos Conselheiros (as) Titulares e
7 Suplentes representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Suplente
8 Arlete Jocelina Adriano representante da Secretaria do Estado da Saúde, Adriano,
9 Conselheira Titular Glorisse Lurdes Benincá representante da Secretaria de Estado da
10 Agricultura – SAR; Conselheiro Titular Jeronimo Luiz Duarte Maia representante da
11 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira
12 Titular Simone Cristina Vieira Machado representante da Secretaria de Estado da
13 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Fabiana Vieira
14 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação –
15 SST; Conselheira Suplente Sandra Regina da Silva Coimbra representante da
16 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira
17 Titular Rosi Voltolini representante da Federação Catarinense dos Municípios –
18 FECAM. Conselheiros (as) Titulares e Suplentes representantes das Organizações
19 não Governamentais: Conselheiro Titular Simone Luiza Bolgenhagem representante
20 do Centro Cultural Escrava Anastácia; Conselheira Titular Francisca Angélica Mendes
21 representante Caritas Brasileira; Conselheiro Titular Agostinho Luiz Schiochetti
22 representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro Titular Sergio Mauricio
23 Bernardo representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheira
24 Titular Vania Maria Machado representante do Sindicato dos Psicólogos de Santa
25 Catarina – SINPSI/SC; Conselheiro Suplente Andre Eduardo Foppa Souza
26 representante do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Benéficas,
27 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Santa Catarina – SINTIBREF/SC; Conselheiro
28 Titular Leonardo Apolinário Inácio representante da Federação Catarinense de
29 Entidades de e Para Cegos – FECEC; Conselheira Titular Solange Bueno
30 representante da Associação Catarinense para Integração ao Cego – ACIC e
31 Conselheiro Suplente Daniel Paz dos Santos representando o Movimento da
32 População em Situação de Rua. Convidados e Participantes: Mayara Gomes Silva
33 Assistente Social da APABB; Roseni Alves Gonçalves Estagiária CEAS; Sandra Inês
34 Articuladora Social SST; Luciane Lemos ASCOM, Rosangela Menezes – ASCOM;
35 Pamela K Lima – COEVE; Cláudia Regina Moser - CEAS; Padre Luis Antonio Caon –
36 Consultoria Especial de Ações Sociais. A reunião teve início com a Posse da Mesa
37 Diretora do CEAS, onde a Conselheira Solange Bueno agradece o tempo em que
38 esteve como Presidente e passa a palavra ao atual presidente Jerônimo Luiz Duarte
39 Maia em que refere que assumir o cargo de Presidente é um desafio, que pretende
40 resgatar as comissões, pois são a alma do Conselho, é o grupo que vai fazer o
41 embasamento técnico pra se normatizar acompanhar e fazer a apreciação da política
42 da assistência social e que a tônica será trabalho integrado, coletivo, participativo e
43 transparente. Encerrou a posse agradecendo o apoio de todos. Terminada a posse
44 deu se início a reunião plenária onde o Presidente Conselheiro Jerônimo refere que a
45 antecipação da data da reunião foi devido a questão de local adequado para efetivar
46 as duas solenidades e em seguida apresentou Cláudia Moser nova integrante do
47 CEAS como Assistente social. A Secretária Executiva procede à leitura do edital de
48 convocação: Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, no
49 uso de suas atribuições regimentais, convoca os Conselheiros Titulares e
50 Conselheiros Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 08/08/2014,
51 sexta-feira, com início às 13h30min em primeira convocação e às 13h45min em
52 segunda convocação, com previsão de término para as 18h, na sala de reuniões da
53 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida
54 Mauro Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0712, para
55 deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Levantamento do Quorum Regimental;

56 Aprovação das Justificações dos Conselheiros Ausentes;Leitura e Aprovação da
57 Ordem do Dia; Posse da mesa diretora do CEAS;Aprovação da Ata da Reunião
58 Plenária Ordinária de 15 de julho de 2014;Informes: Comissões CEAS/SC ;Diretoria de
59 Assistência social; Convite CRP/SC; Encontro de Monitoramento e Vigilância do
60 SUAS; Minuta de resolução que aprova novo anexo com alterações da Resolução
61 nº12 de 15 de abril de 2014 que aprova as estratégias, critérios e procedimentos de
62 repasses de recursos Estaduais para Cofinanciamento dos Serviços de Proteção
63 Social Básica ofertados para o ano de 2014 no âmbito do Centro de Referência de
64 Assistência Social – CRAS, por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de
65 Assistência; Minuta de Resolução que altera a Resolução nº03 de 18 de fevereiro de
66 2014 no Plano de Aplicação dos Recursos de Saldo remanescente e previsão
67 orçamentária do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-
68 PBF, para o exercício de 2014; Recomposição dos Conselheiros nas representações:
69 Rede de Articulação e Conectividade dos Direitos das Crianças e Adolescentes/Fórum
70 Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho
71 de SC – FETI/SC, Comissão Intersetorial Estadual para Construção dos Planos
72 Decenais/Comissão CRP. Recomposições das Comissões do CEAS: Comissão de
73 Política e Financiamento/ Comissão de Normas / Comissão de Acompanhamento aos
74 Conselhos Municipais de Assistência Social/ Comissão de Acompanhamento ao
75 Centro Educacional São Gabriel/ Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa
76 Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Benefício de Prestação
77 Continuada e Benefícios Eventuais. Encaminhamentos dos Encontros Regionais dos
78 CEAS/SC e CMAS. O Conselheiro Presidente solicita alteração na pauta iniciando
79 com a recomposição dos conselheiros nas representações e nas comissões do CEAS
80 Solicita também que antes desses itens seja incluído na pauta o Ofício de resposta ao
81 Fórum. Alteração da Ordem do dia aprovada por todos. Justificaram ausência os
82 conselheiros: Amarildo, Ana Paula, Mônica, Naiana, Ketlim e Juçara. Na sequência
83 coloca-se em apreciação a ata da reunião plenária do dia 15 de julho de 2014 sendo a
84 mesma aprovada por todos. Passando ao item do ofício de resposta ao Fórum a Vice
85 Presidente Solange relembra aos presentes que o CMAS de Florianópolis lançou o
86 edital de eleição para recompor o Conselho na parte do segmento da sociedade civil, e
87 um dos candidatos teve problemas com a sua candidatura, que foi o Fórum Municipal
88 de Políticas Públicas de Florianópolis onde a eleição foi impedida de ocorrer, pois
89 houve uma intervenção do Ministério Público. Em 24 de junho o Fórum Municipal de
90 Políticas Públicas trouxe para o CEAS essa demanda, bem como toda a
91 documentação de defesa que fizeram ao Ministério Público, solicitando ao CEAS um
92 posicionamento a esse respeito. Informa que na plenária de julho foi deliberado que
93 toda essa documentação iria pra Comissão de Políticas para análise e que também
94 seria solicitado ao CNAS um posicionamento referente a situação apresentada, tendo
95 em vista que o município já lançou novo edital para as eleições que vão ocorrer em 29
96 de agosto. A secretária executiva procede a leitura do Ofício: “ O Conselho Estadual
97 de Assistência Social em resposta ao Ofício nº 15 de 24 de junho de 2014 do Fórum
98 Permanente de Políticas Públicas o qual encaminhou documentação informando sobre
99 a denúncia anônima que foi apresentada ao Ministério Público sobre possíveis
100 irregularidades na candidatura do Fórum para composição no CMAS-Florianópolis,
101 fato este que culminou na não realização da eleição da sociedade civil no referido
102 Conselho e solicitou a manifestação do CEAS.Em razão disso o Conselho Estadual
103 por meio do Ofício nº 175 solicita audiência com o Ministério Público e com todas as
104 partes envolvidas: Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de
105 Assistência Social de Florianópolis, Procurador do Município de Florianópolis;
106 Secretário Municipal de Assistência Social de Florianópolis; Presidente do Conselho
107 Estadual Assistência Social. Enquanto aguardávamos resposta do Ministério Público
108 para a realização desta audiência o Prefeito Municipal através do Decreto nº 13.230,
109 de 26 de junho de 2014 prorrogou em caráter extraordinário o mandato dos
110 conselheiros titulares e suplentes do conselho municipal de assistência social – gestão

2012/2014.No dia 01 de julho de 2014 em reunião com o Ministério Público ficou acordado que o CMAS retornaria suas atividades somente para organizar a eleição da sociedade civil, sem realizar nenhuma deliberação no prazo de 45 dias. Em sendo assim em 26 de agosto de 2014, haverá Assembléia de Eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para a gestão 2014/2016 conforme edital de convocação nº 02 de 15 de julho de 2014.Em relação a legalidade da candidatura do Fórum Municipal Permanente de Políticas Públicas na eleição da sociedade civil para compor os conselhos de Assistência Social no segmento de usuários informamos que a comissão de Política analisou a documentação encaminhada pelo Fórum.Verificando o Edital de Convocação nº 01de 08 de abril de 2014 consta que :*“Serão considerados representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006: **representantes de usuários** são as pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social; **organizações de usuários** são aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.”* Assim, entendemos que o FMPP tem legitimidade em ter se inscrito no segmento dos usuários para o processo eleitoral do CMAS. Cabe ressaltar, que o FMPP, em ofício, reconhece ter se equivocado no Requerimento de inscrição se inscrevendo como **“organização”** de usuários ao invés de fazê-lo como **“representação”**, o que de fato, veio a inviabilizar a sua candidatura já que não é constituído juridicamente, ou seja, **não possui um CNPJ e/ou Estatuto**, e sim uma **Carta de Princípios**. Entretanto, entendemos que os representantes dos usuários e de organizações de usuários estão dentro de um mesmo segmento, o segmento dos usuários; que concorrerem entre si. Isto é, o equívoco do FMPP, não altera os fatores e mantém cada segmento concorrendo ente seus pares. O que parece ter sido também o entendimento da comissão eleitoral que não questionou tal equívoco em nenhum momento, pelo contrário, homologou a inscrição, conforme segue: relação dos candidatos (as) da sociedade civil habilitados a participarem do processo eleitoral – Gestão 2014-2016 na condição de candidato (a):

2 - Representantes dos Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social:

Representante/Organização	Candidato(a)
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Saco Grande	Leandro de Oliveira
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Saco Grande	Mireli Ferreira Bandeira
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Atlântico	Cláudia Costa Lopes
Fórum Municipal Permanente de Políticas Públicas de Florianópolis - SC	Elisabeth Bahia Spinola Bittencourt Férrer

A homologação das inscrições é clara, o FMPP foi inscrito e homologado no segmento dos representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da assistência social. Isso já evidencia que a comissão eleitoral não encontrou nenhuma irregularidade na inscrição do FMPP, uma vez que, se tivesse encontrado, a inscrição teria sido indeferida; o que não ocorreu. Considerando também a Resolução do CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS que estabelece:[...] **SEÇÃO III PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Art. 125. O estímulo à participação e ao**

protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais. Art. 126. Para ampliar o processo participativo dos usuários, além do reforço na articulação com movimentos sociais e populares, diversos espaços podem ser organizados, tais como: I - coletivo de usuários junto aos serviços, programas e projetos socioassistenciais; II - comissão de bairro; **III - fórum**; IV - entre outros. Parágrafo único. Os espaços de que trata o caput devem desencadear o debate permanente sobre os problemas enfrentados, o acompanhamento das ações desenvolvidas e a discussão das estratégias mais adequadas para o atendimento das demandas sociais, com vistas a assegurar o constante aprimoramento das ofertas e prestações dos serviços, programas e benefícios tipificados pelo SUAS. Art. 127. Constituem-se estratégias para o estímulo à participação dos usuários no SUAS: I - a previsão no planejamento do Conselho ou do Órgão Gestor da Política de Assistência Social; II - a ampla divulgação do cronograma e pautas de reuniões dos Conselhos, das audiências públicas, das conferências e demais atividades, nas unidades prestadoras de serviços e nos meios de comunicação local; **III - a garantia de maior representatividade dos usuários no processo de eleição dos conselheiros não governamentais, de escolha da delegação para as conferências, e de realização das capacitações**; IV - a constituição de espaços de diálogos entre gestores, trabalhadores e usuários, garantindo o seu empoderamento.”[...] Em sendo assim este Conselho Estadual entende como legítima a candidatura do Fórum Permanente de Políticas Públicas, no entanto solicitou ao Conselho Nacional de Assistência Social por meio do Ofício nº 204 de 14 de julho de 2014 maiores esclarecimentos e orientações, tendo em vista a grande repercussão dessa situação no município de Florianópolis e que pode vir a ser demanda de outros municípios, a qual ainda aguardamos retorno.”A Conselheira Glorisse questiona se o documento lido é um Ofício ou parecer. A Secretária Roseane informa que é um Ofício de orientação em resposta ao Ofício encaminhado pelo Fórum. O conselheiro Leonardo menciona que um parecer seria mais apropriado e teria mais peso juridicamente que um Ofício. O Presidente Jerônimo coloca que um parecer seria complicado, pois trata-se de um problema municipal e quando se dá um parecer se estabelece uma direção uma diretriz uma norma e em razão desta solicitação ter chegado ao CEAS por meio de Ofício acredita ser mais prudente essa resposta também por meio de Ofício. A Conselheira Vania coloca que é situação que ocorreu no município de Florianópolis foi um problema político e preconceituoso de quem não conhece como o Fórum funciona e temos que enfrentar essa situação. Informa que CMAS já recebeu uma resposta do CNAS e que o CEAS deve receber uma resposta similar onde relatam que CMAS tem que resolver esse assunto entendendo o papel da representação. Diante disso foi criada uma comissão da qual a mesma fará parte para estudar a representação do usuário e contar com um parecer ou Ofício do CEAS. Ressalta também que faz diferença o CEAS emitir um Ofício ou um parecer tendo um parecer mais peso e que é importante que o CEAS tenha sim um posicionamento de ordem política. A palavra foi passada para a conselheira Solange que menciona que como representante da sociedade civil e militante, usuária da Política de Assistência Social representante desse segmento. Enfatiza a importância do Fórum pois é por meio das demandas sociais que se organizam os Fóruns. A sociedade civil se alimenta e se organiza dentro do Fórum. Na conferência nacional de 2011 foi deliberado que os municípios e estados implementassem os Fóruns, para se fazer a representação desse segmento, citando o Conselheiro Daniel militante também desse segmento e que pode afirmar o quanto é difícil fazer parte desse espaço político. Finaliza considerando o parecer importantíssimo. O presidente Jerônimo solicita a palavra para ler um e-mail resposta que veio do gabinete do CNAS referente ao Ofício nº 204/2014 do CEAS: “A pedido do Presidente Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Sr. Edivaldo Ramos informamos que, o Ofício nº 204/2014 CEAS/SC foi recebido neste CNAS no dia 23 de julho de 2014. Como

estávamos em vias de realização da reunião de presidência ampliada do CNAS, não houve tempo para entrar na pauta da citada reunião que aconteceu neste mesmo dia. Diante disso informamos que em função da necessidade de uma análise mais aprofundada do assunto, esse Ofício consta da pauta da reunião da presidência ampliada da vigésima quinta reunião ordinária do CNAS no dia 12/08/2014. E o assunto será deliberado na plenária durante o relato da supracitada reunião no dia 14/08/2014. Assim que obtivermos a deliberação da plenária informaremos ao CEAS/SC.” A Conselheira Simone coloca que o CEAS entende a representação do Fórum e acolheu a questão e se posiciona a favor de que o Conselho aguarde resposta do CNAS e que a resposta ao fórum seja em forma de Ofício e não de parecer. A conselheira Solange se posiciona a favor do Ofício como a resposta. A Conselheira Vânia refere que o conteúdo do Ofício esta de acordo com os documentos e acredita ser suficiente. Em regime de votação todos concordaram que a resposta ao Fórum seja em forma de Ofício conforme leitura feita na reunião. O Conselheiro Sergio sugere que se encaminhe com cópia ao CMAS de Florianópolis e a Presidente da Comissão Eleitoral do CMAS. Passando ao item da recomposição dos Conselheiros nas representações: - Rede de Articulação e Conectividade dos Direitos das Crianças e Adolescentes: a representação será por meio das conselheiras Elenita e Arlete. - Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de SC – FETI/SC: Representantes: Glorisse e Fabiana Vieira; - Comissão Intersetorial Estadual para Construção dos Planos Decenais: Rosi Voltolini, Daniel, Sandra e Simone Machado. – Reuniões do Conselho Regional de Psicologia sobre demandas encaminhadas pelo Judiciário: Vania Machado. Continuando a pauta: recomposições das Comissões do CEAS: - Comissão de Política e Financiamento: tendo como representantes governamentais: Jerônimo Luiz Duarte Maia, Rosi Voltolini, Simone Cristina Vieira Machado, Mônica Moraes e representantes da Sociedade Civil: Solange Bueno, Francisca Angélica Mendes, Simone Luiza Bolgenhagem, Vânia Maria Machado; - Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais: representantes governamentais: Simone Cristina Vieira Machado, Juçara Teixeira de Borba Schefer, Arlete Jocelina Adriano e representantes da Sociedade Civil: Sergio Maurici Bernardo, Francisca Angélica Mendez, Daniel Paz dos Santos; - Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel; Representantes governamentais: Ana Paula Medeiros e Silva Vicente, Elaine Carmelitta Piucco, Amarildo Vando Albino e representantes Sociedade Civil: Solange Bueno, Francisca Angélica Mendes, Vânia Maria Machado; - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social: representantes Governamentais: Simone Cristina Vieira Machado, Fabiana Vieira e representantes da Sociedade Civil: Solange Bueno, Igor Schutz; - Comissão de Normas: representantes Governamentais: Sandra Coimbra, Glorisse Lurdes Benincá, Jerônimo Luiz Duarte Maia e representantes da Sociedade Civil: Solange Bueno, Andre Eduardo Foppa Souza, Leonardo Apolinário Inácio. Em seguida foi apresentado o cronograma de reuniões das comissões: Dia 26/08/14 as 09:00, Comissão de Política e Financiamento e as 13:30 Comissão de acompanhamento ao São Gabriel e as 16:00 horas Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social e dia 28/08/2014 as 09:00 Comissão de Normas e as 13:30 Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais. Dia 02/09/14 Reunião da Mesa Diretora e no dia 09/09/14 Reunião plenária. Após esse item houve uma parada de 15 minutos para um coffee-break em função da posse na nova mesa diretora. Reiniciou-se a Plenária pondo em apreciação a Minuta de resolução que aprova novo anexo com alterações da Resolução nº12 de 15 de abril de 2014 que aprova as estratégias, critérios e procedimentos de repasses de recursos Estaduais para Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica ofertados para o ano de 2014 no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência; A secretaria informa que o CEA já aprovou essa resolução no entanto no anexo foi verificado erro de digitação no valor onde o valor que tinha que constar era de R\$ 26.678,16 e o que foi no anexo foi de 26.678,32. Segue leitura da minuta de resolução que aprova novo anexo com alterações da Resolução nº 12 de 15 de abril de 2014 que aprova as estratégias, critérios e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica ofertados para o ano de 2014 no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência. O Conselho Estadual De Assistência Social De Santa Catarina – CEAS/SC em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando a Resolução nº 12 de 15 de abril de 2014 que aprova as estratégias, critérios e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica ofertados para o ano de 2014 no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC. Considerando Ofício GABS/SST nº 604/2014 em que solicita a alteração no anexo da Resolução nº 12 de 15 de abril de 2014 devido a um erro de digitação referente aos centavos nos valores de 224 municípios, onde o valor que consta na resolução é de R\$ 26.678,32 e o valor correto é de R\$ 26.678,16. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o novo anexo com as devidas alterações retificando os valores de 224 municípios de R\$ 26.678,32 para o valor correto de R\$ 26.678,16. Em regime de votação a mesma é aprovada por todos. Continuando a pauta foi posto em apreciação a Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 no Plano de Aplicação dos Recursos de Saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014, pois conforme informou a secretaria executiva houve alguns pontos que faltaram e outros que foram colocados de forma equivocada. Procedeu a leitura da minuta de resolução que altera a Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 no Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 08 de agosto de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando que na Resolução CEAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 em que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014, faltou citar itens constantes no Plano de Aplicação encaminhado ao CEAS. Considerando o Ofício DIAS nº 634 de 29 de julho de 2014 o qual solicitação a retificação na Resolução CEAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 em que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014, faltou citar itens constantes no Plano de Aplicação encaminhado ao CEAS. RESOLVE: Art. 1º Acrescentar ao artigo 3º os seguintes incisos: XIII – Melhorias no ambiente de trabalho da Coordenação Estadual: Materiais: Reforma, Manutenção e conservação da sala de Gestão Estadual do PBF/CadÚnico Total: R\$ 20.000,00. XIV- Aquisição de materiais de expediente: Materiais: Papéis para impressora, canetas, canetas marca texto, lápis, borrachas, calculadora,

320 grampeadores, livros, perfuradores, caixas para arquivo, pastas catálogo, dentre
321 outros. Total: R\$ 25.000,00.XV – Repasse de 3% do valor do Índice de Gestão
322 Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD – PBF ao Conselho Estadual de
323 Assistência Social – CEAS/SC: IGDBPF: R\$ 389.100,00, Total: R\$ 11.673,00. Art 2º
324 No inciso III onde se lê: Capacitação do Cadastro Único: Capacitação para Gestores
325 do Cadastro Único. Público-alvo: previsão de 100 gestores municipais do
326 PBF/CadÚnico; Quantidade de dias: 04 leia-se: Capacitação do Cadastro Único:
327 Capacitação para Gestores do Cadastro Único. Público-alvo: previsão de 100 gestores
328 municipais do PBF/CadÚnico; Quantidade de dias: 05. Capacitação do Cadastro
329 Único: Capacitação para Gestores do Cadastro Único. Locação de sala e auditório,
330 hospedagem, alimentação, serviços de sonorização, Coffee Break, transporte para
331 instrutores. Total: R\$ 102.000,00.Art 3º No inciso VII onde se lê Encontro Intersetorial:
332 Aquisição de passagens aéreas ou terrestres e hospedagem para suporte do comitê,
333 leia- se Aquisição de passagens aéreas ou terrestres e hospedagem para suporte do
334 comitê. Aquisição de passagens e hospedagem: Passagens aéreas ou terrestres e
335 hospedagem. Total: R\$ 80.000,00. Art 4º No inciso IX onde se lê: Aquisição de
336 Equipamentos de Informática. Materiais: Computador /Impressora / toners / modem /
337 aparelhos de telefone e outros. Total: R\$ 40.000,00. Leia- se : Aquisição de
338 Equipamentos de Informática. Materiais: Computador /Impressora / toners / modem /
339 aparelhos de telefone e outros. Total: R\$ 39.327,00.Art. 5º No inciso XI onde se lê -
340 Melhorias no Ambiente de Trabalho da Coordenação Estadual: Apoio técnico-
341 operacional para o fortalecimento da intersectorialidade: Implementar ações com
342 equipes volantes (que se deslocam pelo estado) contratadas por tempo determinado
343 para prestação de serviços para apoiar tecnicamente os municípios com dificuldades
344 de gestão e que apresentam baixos índices no acompanhamento das
345 condicionalidades das famílias do PBF, leia-se apoio técnico-operacional para o
346 fortalecimento da intersectorialidade: Implementar ações com equipes volantes (que se
347 deslocam pelo estado) para apoiar tecnicamente os municípios com dificuldades de
348 gestão e que apresentam baixos índices no acompanhamento das condicionalidades
349 das famílias do PBF: Contratação: Contratação de Serviços de Terceiros, Total: R\$
350 160.000,00 Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Em
351 regime de votação minuta é aprovada por todos. Na sequência item sobre os
352 Encontros Regionais dos CEAS/SC e CMAS, onde foi informado que já possuem
353 datas e locais definidos faltando somente definição dos conselheiros. Nesta Plenária
354 será definido os conselheiros que participarão no primeiro e segundo encontro pois
355 estes acontecerão em setembro. O terceiro e quarto acontecerão somente em
356 novembro onde será definido na plenária de outubro. Primeiro Encontro será em Treze
357 Tílias dia 17/09, em que se prontificaram os conselheiros: Solange, Vânia, Glorisse e
358 Leonardo. O segundo encontro será em Balneário Camboriu dia 23/09 em que se
359 prontificaram os conselheiros Jerônimo, Sérgio, Glorisse, Solange, Rosi. O presidente
360 Conselheiro agradece a presença de todos e dada por encerrada a reunião eu
361 Roseane Zacchi e a estagiária Roseny lavramos a presente ATA.